



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 24ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 11 de agosto de 2021, quarta-feira. Às quinze horas e trinta e três minutos do dia onze de agosto de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, é justificada a ausência do Vereador José Jayme. Faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo: PLO nº 06/2021**, que “*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo*”, de autoria da Mesa Diretora e **PLO nº 07/2021**, que “*Regulamenta a instalação e o funcionamento de circo itinerante no Município de Lima Duarte, MG*”, de autoria do Vereador Fábio Júnior da Silva. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 11/2021**, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.*”; **PLO nº 12/2021**, que “*Cria o Programa Desenvolvimento no âmbito do Município de Lima Duarte/MG, na forma que menciona.*”; **PLO nº 13/2021**, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, na forma que menciona.*”; **PLO nº 14/2021**, que “*Dispõe sobre a revisão geral anual e dá outras providências.*”; **PLO nº 15/2021**, que “*Altera a Lei Ordinária nº. 1.119/2000 no que menciona e dá outras providências.*”; **PLO nº 17/2021**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.*”; **PLO nº 18/2021**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências.*”; **PLO nº 19/2021**, que “*Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de bem móvel e dá outras providências.*”; **PLO nº 20/2021**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.390.000,00 e dá outras providências.*” e **Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2015. Em relação aos PLO nº 06/2021, nº 07/2021, nº 11/2021 e nº 14/2021**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação plenária, não havendo dúvidas a serem sanadas os relatores apresentam segundo relato conjunto de cada projeto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer de cada projeto será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação dos projetos. **Em relação ao PLO nº 12/2021**, o Vereador Donizete, autor da indicação com o anteprojeto similar ao apresentado pela Prefeita faz sua defesa. Após esclarecimentos, não havendo mais dúvidas a serem sanadas, os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 13/2021**, são realizados esclarecimentos técnicos pelos assessores. O Presidente da Comissão de Finanças solicita seja feita emenda ao projeto para que adequa os requisitos das concessões de subvenções conforme projetos anteriores. É determinado o encaminhamento de ofício para que a Prefeita encaminhe a aprovação das contas de subvenções recebidas pela ILPI no ano de 2020. Os relatores apresentam primeiro relato conjunto, com emendas, que é aprovado pelos demais



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 15/2021**, verifica que não consta do projeto análise do conselho municipal de saúde em relação às mudanças propostas na Lei Municipal nº 1.119/00, razão pela qual é determinado encaminhamento de ofício para que o CMS se posicione antes do prosseguimento do projeto. **Em relação ao PLO nº 17/2021**, é feita análise técnica pelos assessores, informado a necessidade de se verificar qual critério objetivo utilizado para seleção da proposta e posterior disponibilização dos recursos públicos a entidade sem fins lucrativos no Município a ser conveniada, já que tramita em conjunto com o presente o PLO nº 19/21. É informado pelo Vereador Donizete que a abertura de crédito se dá em virtude do recebimento de uma emenda parlamentar para o fim que se propõe o projeto. É determinado o encaminhamento de ofício para Prefeita. Após debate, visando não prejudicar ainda mais a comunidade a ser beneficiada com o recebimento de recursos públicos, os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. Os Vereadores Donizete, Guilhermando e Ronaldo informam que apresentarão requerimento de dispensa de interstício para apreciação, em turno único de discussão e votação, do presente projeto. **Em relação aos PLO nº 18/2021 e nº 20/2021**, são feitos esclarecimentos técnicos, esclarecidas as dúvidas levantadas e, após discussão, os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto. **Em relação ao PLO nº 19/2021**, é feita análise técnica pelos relatores e evidenciada a necessidade de se encaminhar ofício a Prefeita para que envie a documentação da entidade a ser beneficiada, bem como a minuta do convênio que se pretende firmar. **Em relação ao Processo de Contas do Município de Lima Duarte, exercício financeiro 2015**, é salientado pelos assessores que o processo em análise deverá ser analisado pela CFOTC, que elaborará um projeto de resolução e este, após publicação, será distribuído para análise da CLJ para assim ser remetido para discussão, votação e, conseqüentemente, julgamento das Contas do Município Exercício Financeiro 2015 pelo Plenário, conforme determina a LOM e o RICM. É informado que todos devem tomar conhecimento dos autos, já devidamente publicado. O Presidente em exercício da CFOTC determina o encaminhamento de ofício, a ser expedido pelo Presidente desta Casa, a Exma. Sr<sup>a</sup>. Elenice Pereira Delgado Santelli, atual Prefeita, e ao Sr. Arzenclaver Geraldino Silva – Prefeito e gestor do exercício 2015, dando-lhe ciência do inteiro teor do parecer prévio do TCEMG, com abertura de vista dos autos, para manifestação, querendo e podendo, no prazo comum de 15 (quinze) dias. O Presidente solicita que todos da comissão façam leitura, pormenorizada dos autos. Diversos assuntos de interesse do Município são discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e doze minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -